

AULA 03 — A Lei de Terras de 1850

O que a norma fazia enquanto o romance elogiava

UC8 – Narrativas de Identidade e Nação · 3º BIMESTRE · 90 minutos · Atividade em grupo (3 ou 4)

Estudante(s): _____ Turma: _____ Data: ____/____/____

Nas duas primeiras aulas você aprendeu que a nação é construída e viu o Brasil escolher o indígena como herói de papel. Ficou uma promessa no ar: a de mostrar o que a lei fazia enquanto a literatura elogiava.

Esta é a aula em que essa promessa é cumprida. Vamos abrir uma lei de 1850, ler seus artigos e descobrir que ela é, provavelmente, a norma mais importante da história brasileira sobre desigualdade — e quase ninguém a conhece.

CONCEITO-CHAVE · O QUE VOCÊ DEVE SABER AO FINAL DESTA AULA

1) Explicar como se adquiria terra no Brasil antes e depois de 1850. 2) Identificar por que uma lei aparentemente neutra produziu exclusão em massa. 3) Relacionar a Lei de Terras com o fim do tráfico e com a abolição de 1888. 4) Comparar a solução fundiária brasileira com a norte-americana do mesmo período.

FIQUE ATENTO

COMO ESTE MATERIAL ESTÁ ORGANIZADO. O BLOCO 1 é para ser lido e resolvido em sala, em grupos de três ou quatro. O BLOCO 2 é para concluir em casa e trazer na próxima aula.

BLOCO 1 · PARA FAZER EM SALA

Leitura das seções 1 a 6 e resolução das questões 1 a 4 · cerca de 60% do material

1. Uma pergunta de advogado

Comece com uma pergunta simples, do tipo que um advogado faz antes de qualquer outra coisa: quem é o dono desta terra, e por quê?

Você provavelmente respondeu "quem tem a escritura" ou "quem comprou". Guarde essa resposta, porque ela parece óbvia hoje e não era óbvia em 1850. Durante mais de trezentos anos, no Brasil, a resposta foi outra: era dono quem ocupava e trabalhava a terra, ou quem havia recebido uma doação do rei.

PARA PENSAR

Se amanhã uma lei dissesse que só é dono de um imóvel quem apresentar nota fiscal de compra, quem seria beneficiado no seu bairro? E quem perderia o que já tem?

Essa é exatamente a pergunta que a Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850, colocou para o Brasil inteiro. E a resposta que ela produziu moldou o país que existe hoje.

RESUMINDO

- Quem é dono da terra depende do que a lei daquele momento considera um título válido.
- Antes de 1850, ocupar e trabalhar a terra era caminho legítimo para adquiri-la.
- Mudar essa regra muda quem é proprietário e quem passa a ser invasor.

2. Como se tinha terra antes de 1850

Havia dois caminhos, e é preciso conhecer os dois para entender o tamanho da ruptura.

As sesmarias

O primeiro caminho era a sesmaria: uma doação feita pela Coroa portuguesa a quem se compromettesse a ocupar e cultivar a terra. Era um instrumento de colonização — o rei não vendia, distribuía, para que alguém ocupasse o território em seu nome.

As sesmarias iam para quem tinha prestígio, cabedal e ligação com a Coroa. Não eram acessíveis a pessoas comuns, muito menos a pessoas escravizadas ou indígenas. O sistema foi extinto em 1822, ano da Independência.

A posse

O segundo caminho era simplesmente ocupar. Entre 1822 e 1850, o Brasil ficou sem nenhuma legislação geral sobre aquisição de terras. Nesse vácuo de quase trinta anos, a posse efetiva virou a regra prática: quem chegava, derrubava mato, plantava, construía casa e permanecia, era tratado como dono.

CONCEITO-CHAVE · POSSE E PROPRIEDADE

POSSE é a situação de fato: a pessoa ocupa a terra, mora nela, planta nela, comporta-se como dona. PROPRIEDADE é a situação de direito: a pessoa tem um título reconhecido pelo ordenamento jurídico. As duas normalmente andam juntas, mas podem se separar — e é exatamente nessa separação que se decide quem fica com a terra.

Repare no ponto decisivo: a posse era um caminho aberto a gente pobre. Um posseiro sem dinheiro, sem sobrenome e sem contato na Corte podia, com trabalho e tempo, tornar-se dono daquele pedaço de chão. Era o único caminho disponível para quem não tinha nada.

RESUMINDO

- Sesmaria: doação da Coroa, acessível apenas à elite. Extinta em 1822.
- Posse: ocupar, cultivar e permanecer. Único caminho aberto aos pobres.
- Entre 1822 e 1850 não houve lei geral de terras no Brasil.

3. O que a Lei nº 601 determinou

Agora vamos ao texto. Leia o dispositivo central com atenção, porque cada palavra dele foi escolhida.

CONCEITO-CHAVE · LEI Nº 601, DE 18 DE SETEMBRO DE 1850, ART. 1º

"Ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra."

É uma frase curta e de aparência técnica. Traduzindo para o português corrente: a partir de hoje, o único jeito de virar dono de terra pública é pagando por ela em dinheiro.

A lei também definiu o que seriam as TERRAS DEVOLUTAS: as terras públicas que não estivessem sob domínio particular nem destinadas a uso público. Na prática, o imenso interior do país.

E previu uma janela de transição: quem já era posseiro poderia legitimar sua posse, desde que comprovasse cultivo efetivo e morada habitual. Para isso, tinha de registrar sua declaração — e aqui entra um detalhe extraordinário.

VOCÊ SABIA?

O regulamento da lei, o Decreto nº 1.318 de 1854, determinou que as declarações de posse fossem feitas perante o VIGÁRIO de cada freguesia. Ficou conhecido como Registro do Vigário. Ou seja: em um país onde a maioria da população era analfabeta, o cadastro de terras passava por escrito, pela igreja e por um prazo determinado. Quem não sabia ler, não sabia da existência do prazo, ou não tinha como chegar à sede da freguesia, simplesmente ficou de fora.

FIQUE ATENTO

ERRO CLÁSSICO DE PROVA: dizer que a Lei de Terras "tomou as terras dos pobres". Ela não confiscou nada de forma direta — e é justamente por isso que é tão eficaz. Ela mudou a REGRA DE AQUISIÇÃO para o futuro e criou um procedimento formal de regularização inacessível a quem era analfabeto e pobre. O efeito foi a exclusão; o texto é impecavelmente neutro.

RESUMINDO

- Art. 1º: terra pública, só por compra.
- Terras devolutas: as públicas sem dono particular nem destinação pública.
- Possesores podiam legitimar a posse, mas por procedimento escrito e com prazo.

4. A pergunta que desmonta a neutralidade

Aqui está o exercício central desta aula, e ele vale para qualquer norma que você venha a analisar na vida: diante de uma regra aparentemente neutra, pergunte quem reúne as condições de cumpri-la.

A Lei de Terras diz que terra se adquire por compra. Perfeito. Então: quem tinha dinheiro no Brasil de 1850?

Fazendeiros, comerciantes, traficantes de escravizados que haviam acumulado capital, membros da Corte. Um grupo pequeno.

E quem não tinha? A imensa maioria da população: pessoas escravizadas, que não podiam sequer possuir bens; libertos, sem patrimônio algum; posseiros pobres; indígenas; imigrantes recém-chegados sem capital.

CONCEITO-CHAVE · NORMA FORMALMENTE IGUAL, EFEITO MATERIALMENTE DESIGUAL

Uma regra que se aplica igualmente a todos pode produzir resultados profundamente desiguais quando as pessoas partem de posições desiguais. Exigir dinheiro de quem não tem, ou exigir documento escrito de quem não sabe ler, é excluir sem precisar dizer que se está excluindo.

EXEMPLO · O MESMO RACIOCÍNIO, HOJE

Um concurso público que exige inscrição exclusivamente pela internet, com taxa e prazo curto, é formalmente igual para todos. Mas atinge de modo muito diferente quem tem computador em casa e quem depende de uma lan house. Reconhecer isso não é acusar ninguém de má-fé: é analisar o efeito real da norma, que é o que o Direito chama de eficácia social.

FIQUE ATENTO

Esta é a habilidade central do semestre e cai em prova com frequência: mostrar que igualdade formal e igualdade material são coisas distintas. Guarde a fórmula: a lei tratava todos igualmente e, exatamente por isso, aprofundou a desigualdade.

RESUMINDO

- A norma exigia dinheiro num país onde quase ninguém tinha dinheiro.
- Exigia registro escrito num país majoritariamente analfabeto.
- Igualdade formal não produz igualdade material quando os pontos de partida são desiguais.

5. 1850: o ano em que tudo se encaixa

Agora vem o dado que transforma esta aula. Olhe o calendário de 1850.

Em 4 DE SETEMBRO DE 1850 foi promulgada a Lei nº 581, conhecida como Lei Eusébio de Queirós, que reprimiu efetivamente o tráfico de africanos escravizados para o Brasil.

Em 18 DE SETEMBRO DE 1850, catorze dias depois, foi promulgada a Lei nº 601, a Lei de Terras.

FIQUE ATENTO

Catorze dias separam as duas leis. A elite brasileira sabia que, cessando a entrada de pessoas escravizadas, a escravidão teria prazo de validade. E tratou de garantir, antes que isso acontecesse, que a terra não estivesse disponível para quem um dia sairia do cativeiro. Fecha-se a porta de entrada de gente e fecha-se, na mesma quinzena, a porta de acesso à terra.

Não é preciso supor conspiração para enxergar o desenho. Basta ler as duas leis na ordem em que foram publicadas e perguntar, como se pergunta em qualquer análise jurídica, a quem aproveita o conjunto.

O terceiro elemento: a imigração

Há ainda uma peça que fecha o quadro. A própria Lei de Terras previu que o produto da venda das terras públicas financiaria a vinda de colonos livres da Europa.

Ou seja: o dinheiro obtido com a terra que os pobres brasileiros não podiam comprar seria usado para trazer trabalhadores europeus. Quando a abolição chegasse, a mão de obra substituta já estaria a caminho — e a população recém-liberta não teria nem terra nem prioridade no emprego.

RESUMINDO

- 4 de setembro de 1850: fim do tráfico (Lei Eusébio de Queirós).
- 18 de setembro de 1850: terra só por compra (Lei de Terras).
- A venda de terras financiaria a imigração europeia para substituir a mão de obra escravizada.

6. Onde ficaram os indígenas

Retomemos o fio da Aula 02. Enquanto Alencar publicava O Guarani, em 1857, o que a Lei de Terras havia estabelecido sobre os povos indígenas?

CONCEITO-CHAVE · LEI Nº 601/1850, ART. 12 (SÍNTESE)

O Governo reservará das terras devolutas as que julgar necessárias para a colonização dos indígenas.

Leia como jurista, palavra por palavra. "O Governo reservará": o titular da decisão é o Estado. "As que julgar necessárias": o critério é a avaliação discricionária da autoridade. "Para a colonização dos indígenas": a finalidade não é reconhecer território próprio, é assentar e transformar aquelas populações.

FIQUE ATENTO

Compare essa redação com a do art. 231 da Constituição de 1988, que estudamos na aula passada: "são reconhecidos aos índios [...] os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam". Em 1850, favor concedido a critério da autoridade. Em 1988, direito anterior ao próprio Estado. São dois mundos jurídicos distintos, e a distância entre eles levou 138 anos.

RESUMINDO

- Em 1850 a terra indígena era reserva concedida conforme o governo julgasse necessário.
- A finalidade declarada era assentar e assimilar, não reconhecer território.
- O símbolo elogiava o indígena; a norma o mantinha na dependência do favor estatal.

ATIVIDADE — PARTE A (em sala)

Responda no espaço abaixo. Você pode consultar o texto durante a resolução.

1. Expliquem, com as palavras do grupo, a diferença entre POSSE e PROPRIEDADE. Em seguida, respondam: por que essa diferença foi decisiva para os brasileiros pobres a partir de 1850?
2. O art. 1º da Lei nº 601/1850 proíbe adquirir terras devolutas por qualquer título que não seja a compra. Escrevam esse artigo em linguagem simples e, depois, listem três grupos sociais que ficaram impedidos de adquirir terra por causa dele.
3. A Lei Eusébio de Queirós é de 4 de setembro de 1850 e a Lei de Terras é de 18 de setembro de 1850. Qual é a relação entre as duas? Respondam em até 8 linhas, sem usar a palavra "coincidência".
4. O texto afirma que a Lei de Terras é "formalmente igual e materialmente desigual". Expliquem essa frase e deem UM exemplo atual, de fora da aula, em que uma regra igual para todos produz efeitos muito diferentes conforme a pessoa.

7. 1888: a abolição sem terra

Chegamos ao 13 de maio de 1888. A Lei Áurea tem dois artigos. O primeiro declara extinta a escravidão no Brasil. O segundo revoga as disposições em contrário. Só isso.

Não há terceiro artigo. Não há previsão de terra, de indenização, de escola, de trabalho, de moradia ou de qualquer política de integração. Cerca de setecentas mil pessoas foram declaradas livres e, no mesmo instante, declaradas responsáveis por si mesmas num país onde a terra já havia sido fechada por lei havia trinta e oito anos.

FIQUE ATENTO

Junte as duas datas e você terá o argumento mais forte desta aula. 1850: terra só por compra. 1888: liberdade sem dinheiro. A ordem dos fatos não é acidental — quando a liberdade chegou, o acesso à terra já estava juridicamente bloqueado há quase quatro décadas.

É por isso que historiadores e juristas afirmam que a abolição brasileira foi, ao mesmo tempo, real e insuficiente. Real porque acabou com a propriedade de seres humanos. Insuficiente porque não tocou na estrutura que produzia a desigualdade — e essa estrutura era, em primeiro lugar, fundiária.

RESUMINDO

- A Lei Áurea tem dois artigos e nenhuma política de integração.
- A terra já estava fechada por lei desde 1850.
- Liberdade sem acesso a terra, renda ou educação reproduz a desigualdade anterior.

8. O paralelo norte-americano

Vale comparar com os Estados Unidos, porque lá o Estado tomou decisões opostas — e depois voltou atrás.

Homestead Act (1862)

Enquanto o Brasil determinava que terra pública só se obtinha por compra, o Congresso norte-americano aprovou o Homestead Act, que DISTRIBUÍA lotes de terra pública a quem se dispusesse a ocupá-los e cultivá-los por alguns anos, mediante taxa simbólica.

São duas respostas opostas ao mesmo problema. O Brasil transformou terra em mercadoria; os Estados Unidos transformaram terra em instrumento de povoamento e de formação de pequenos proprietários. Guarde a ressalva indispensável: essa terra "pública" era, em enorme medida, território tomado de povos indígenas — o que nos devolve à Aula 02.

Quarenta acres e uma mula

Em janeiro de 1865, ao final da Guerra Civil, o general William Sherman editou a Special Field Order No. 15, destinando faixas de terra confiscada a famílias recém-libertas. Dessa medida nasceu a expressão que ficou famosa: forty acres and a mule.

Ainda em 1865, o presidente Andrew Johnson revogou a ordem e devolveu as terras aos antigos proprietários. As famílias que já haviam se instalado foram removidas.

CONCEITO-CHAVE · VOCABULARY · QUATRO EXPRESSÕES EM INGLÊS

HOMESTEAD — lote rural concedido a quem se comprometia a ocupá-lo e cultivá-lo. PUBLIC DOMAIN LANDS — terras públicas passíveis de distribuição. FREEDMEN — pessoas recém-libertas da escravidão. FORTY ACRES AND A MULE — a promessa de terra a famílias libertas, feita em 1865 e revogada no mesmo ano; até hoje é usada nos Estados Unidos como símbolo de reparação não cumprida.

FIQUE ATENTO

O desfecho dos dois países converge por caminhos diferentes. No Brasil, a terra nunca foi oferecida. Nos Estados Unidos, foi oferecida e retirada em questão de meses. Nos dois casos, as populações recém-libertas chegaram ao século XX sem patrimônio — e patrimônio é o que se transmite entre gerações.

RESUMINDO

- Homestead Act (1862): os EUA distribuíram terra pública a pequenos ocupantes.
- Forty acres and a mule (1865): promessa a famílias libertas, revogada no mesmo ano.
- Brasil e EUA chegam ao mesmo resultado: libertos sem terra e sem patrimônio.

9. A linha que chega até hoje

Uma lei de 1850 não é assunto encerrado. Ela produz efeitos que você consegue enxergar da janela.

A CONCENTRAÇÃO FUNDIÁRIA brasileira, uma das maiores do mundo, começa a se consolidar juridicamente ali. A ausência de reforma agrária ao longo do século XX apenas manteve o desenho.

A FORMAÇÃO DAS PERIFERIAS urbanas decorre em boa medida disso: sem terra no campo e sem política de moradia, a população pobre e majoritariamente negra ocupou encostas, várzeas e áreas sem infraestrutura, em situação de posse não regularizada — a mesma insegurança jurídica de 1850, transferida para a cidade.

A DISPUTA POR TERRITÓRIOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS continua, e o vocabulário de hoje ainda é o de 1850: quem prova, com que documento, a partir de que data.

O marco temporal

Volte à comparação que já fizemos. A Constituição de 1988 reconhece direitos originários — anteriores ao Estado. A tese do marco temporal sustenta que só teriam direito à terra os povos que estivessem ocupando aquele território em 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição.

Em 2023 o Supremo Tribunal Federal rejeitou essa tese; no mesmo ano, o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 14.701, que a incorporou ao texto legal. A controvérsia entre as duas posições seguiu em disputa judicial. Como este é um tema em movimento, confira a situação mais recente antes de usá-lo em uma prova.

PARA PENSAR

Exigir que um povo comprove ocupação em uma data específica é uma exigência de documento e de prova. Que semelhança isso guarda com o Registro do Vigário de 1854, que exigia declaração escrita e dentro de um prazo?

10. O método aplicado à Lei de Terras

Treine as cinco perguntas da Aula 01 sobre um texto jurídico, e não literário. Você vai perceber que o método funciona igualmente bem.

QUEM ESTÁ FALANDO? O Estado imperial brasileiro, cuja base política eram os grandes proprietários rurais. A Câmara e o Senado da época eram compostos por essa mesma elite.

QUEM APARECE COMO PROTAGONISTA? O comprador. A lei é escrita do ponto de vista de quem tem condições de adquirir.

QUEM NÃO APARECE? As pessoas escravizadas — que sequer podiam ser titulares de bens — e o posseiro analfabeto, que existe no texto apenas como alguém que deve cumprir um procedimento formal.

O QUE O DISCURSO DIZIA NAQUELE MOMENTO? Que o Brasil era a nação generosa do indígena heroico e da natureza exuberante, celebrada nos romances publicados poucos anos depois.

A QUEM SERVE? À manutenção da estrutura fundiária existente diante do fim anunciado da escravidão.

FIQUE ATENTO

Repare no que acabamos de fazer: aplicamos a uma lei o mesmo método que aplicamos a um romance. É essa a proposta desta unidade curricular. Texto literário e texto normativo são documentos do mesmo tempo, produzidos pelas mesmas pessoas, e só revelam o quadro completo quando lidos lado a lado.

ATIVIDADE — PARTE B (em casa)

Traga estas respostas prontas na próxima aula. Elas serão o ponto de partida da discussão.

1. A Lei Áurea (1888) tem apenas dois artigos e não prevê nenhuma política para as pessoas libertas. Relacione esse fato com a Lei de Terras de 1850 e explique por que a abolição brasileira é frequentemente descrita como insuficiente.
2. Compare a solução fundiária brasileira (Lei de Terras, 1850) com a norte-americana (Homestead Act, 1862, e a promessa de forty acres and a mule, 1865). Aponte a diferença de concepção e explique por que, ainda assim, os dois países chegaram a um resultado semelhante para a população negra.
3. QUESTÃO DE FECHAMENTO. Escolha UMA norma atual — pode ser uma regra da escola, uma lei que você conheça ou uma exigência de um serviço público — e aplique a ela a análise da seção 4: ela é formalmente igual para todos? Quem reúne condições reais de cumpri-la? Quem fica de fora? Escreva de 10 a 15 linhas.

[illegible]

GLOSSÁRIO DA AULA

Termo	Definição
Sesmaria	Doação de terra feita pela Coroa portuguesa a quem se compromettesse a ocupá-la e cultivá-la. Extinta em 1822.
Posse	Situação de fato: a pessoa ocupa a terra e se comporta como dona, ainda que sem título.
Propriedade	Situação de direito: a pessoa possui título reconhecido pelo ordenamento jurídico.
Terras devolutas	Terras públicas sem domínio particular nem destinação pública específica.
Legitimação de posse	Procedimento previsto na Lei de Terras para converter posse antiga em propriedade, mediante prova de cultivo e morada.
Registro do Vigário	Cadastro de posses feito perante o pároco da freguesia, criado pelo Decreto nº 1.318/1854.
Lei Eusébio de Queirós	Lei nº 581, de 4 de setembro de 1850, que reprimiu efetivamente o tráfico de africanos escravizados.
Igualdade formal	Tratamento idêntico dispensado a todos pela norma.
Igualdade material	Tratamento que considera as desigualdades reais de partida entre as pessoas.
Homestead Act	Lei norte-americana de 1862 que distribuía lotes de terra pública a ocupantes.
Freedmen	Em inglês, as pessoas recém-libertas da escravidão.
Marco temporal	Tese segundo a qual só haveria direito à terra indígena se houvesse ocupação em 5 de outubro de 1988.

REPERTÓRIO PARA A REDAÇÃO E PARA O VESTIBULAR

A Lei de Terras é um dos repertórios mais fortes que existem para redação, e ainda pouco usado pelos candidatos — o que o torna ainda mais valioso. Serve para temas sobre desigualdade, moradia, reforma agrária, racismo estrutural, direito à cidade, povos indígenas e quilombolas. A tese que ela permite sustentar é sofisticada: a desigualdade brasileira não é apenas herança da escravidão, mas resultado de decisões legislativas concretas, com data e número. Some a isso o par 1850–1888 e a comparação com o Homestead Act, e você terá um parágrafo de desenvolvimento inteiro sustentado em documentos.

PARA IR ALÉM

- BRASIL. Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850 (Lei de Terras). Disponível no Portal da Legislação.
- BRASIL. Decreto nº 1.318, de 30 de janeiro de 1854 (regulamento da Lei de Terras).
- BRASIL. Lei nº 581, de 4 de setembro de 1850 (Lei Eusébio de Queirós).
- BRASIL. Lei Áurea — Lei nº 3.353, de 13 de maio de 1888.
- BRASIL. Constituição Federal de 1988, art. 231; Lei nº 14.701/2023.
- ESTADOS UNIDOS. Homestead Act, 1862; Special Field Order No. 15, 1865.
- CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- SILVA, Lígia Osório. Terras devolutas e latifúndio. Campinas: Editora da Unicamp, 1996.